



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**

**6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180353**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018**

**6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E A EMPRESA VTRACK EIRELI – EPP.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia –MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTO E JUVENTUDE, situada na Praça da Juventude, s/n, Jardim América, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Desporto e Juventude**, Sr. Mauriti Soares de Moraes, portadora da cédula de identidade nº 0000164876936 SSP/MA e CPF: Nº 711.302.413-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **VTRACK EIRELI**, situada na Rua Alexandro Oliveira nº 12, Quadra 06, Sala A, Bairro Jardim Brasil, Cep. 65.930-000 - Açailândia /MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.882.821/0002-97, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO, portador(a) da cédula de identidade nº 22541926 SESP/MA do CPF nº 770.024.743-91, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula primeira – Do objeto:**

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20180353 – Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**, para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica.

**Cláusula Segunda – Da Vigência:**

2.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 25 de agosto de 2022, findando-se em 25 de fevereiro de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**

aditivo após Homologação de nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Vigésima Primeira do contrato original:

ITEM	SUB-ITEM	LOCAIS PARA MONITORAMENTO (PONTOS)	UNID	QUANT.	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (R\$)
10.	<b>PONTOS DE MONITORAMENTO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE:</b>					
	10.1.	Secretaria de desporto e juventude, localizado na Praça da Juventude, s/n, Bairro Jardim Glória II.	Mês	6	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
<b>VALOR</b>						<b>R\$ 3.958,62</b>

**Cláusula Terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:**

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	16 – Secretaria Municipal de Esporte
Ação	27.122.0028.2-164
Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria de Esporte.
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Cláusula Quarta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

**Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento**

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

**Cláusula Sexta – Da ratificação:**

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**

**Cláusula Sétima – Do Foro:**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

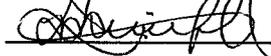
Açailândia (MA), 19 de agosto de 2022.

  
**MAURITI SOARES DE MORAIS**  
Secretária Municipal de Esporte  
Contratante

  
**VTRACK EIRELI**  
**MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO**  
Representante Legal  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome:  \_\_\_\_\_, CPF nº 343.253.793-04

Nome:  \_\_\_\_\_, CPF nº 929.447.103-97



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180353.**  
**PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE e a empresa VTRACK EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20180353 – Proc. Adm. 138/2018 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**, para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 25 de agosto de 2022, findando-se em 25 de fevereiro de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Vigésima Primeira do contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16 – Secretaria Municipal de Esporte; **UNIDADE** 27.122.0028.2-164 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL.** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** MAURITI SOARES DE MORAES, pela Contratante: MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2022. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, Estado do Maranhão, em 19 de agosto de 2022.

**MAURITI SOARES DE MORAIS**  
Secretário Municipal de Esporte



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1578, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180353 ..... 1

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180355 ..... 1

##### HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 ..... 2

#### GABINETE DO PREFEITO

##### LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 666, DE 29 DE AGOSTO DE 2022 ..... 2

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 869/2022 – GAB ..... 2

PORTARIA Nº 870/2022 – GAB ..... 3

PORTARIA Nº 871/2022 – GAB ..... 3

PORTARIA Nº 877/2022 - GAB ..... 3

PORTARIA Nº 878/2022- GAB ..... 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 22/2022 ..... 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### EDITAL

EDITAL Nº 003/2022 – SME, DE 29 DE AGOSTO DE 2022. .... 5

**Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**, para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 25 de agosto de 2022, findando-se em 25 de fevereiro de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Vigésima Primeira do contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16 – Secretaria Municipal de Esporte; **UNIDADE** 27.122.0028.2-164 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL.** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** MAURITI SOARES DE MORAES, pela Contratante; MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2022. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, Estado do Maranhão, em 19 de agosto de 2022. **MAURITI SOARES DE MORAIS** - Secretário Municipal de Esporte

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180353

**EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180353. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE e a empresa VTRACK EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20180353 –

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180355

**EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180355. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE e a empresa VTRACK EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20180355 – Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*